LEI Nº 1.171/2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - DO MUNICÍPIO DE CUNHA PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

JOSE DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

02 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
01 – Setor de Administração Geral		
Projeto/Atividade – 2.010 – Manutenção da unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.000,00
02 – Setor de Assistência e Previdência		
Projeto/Atividade - 2.011 – Pessoal e encargos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
01 – Setor de Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade – 1.029 – Investimentos – Estado		
4.4.90.51	Obras e Instalações	95.456,51
Projeto/Atividade - 2.022 – Manutenção da unidade		
3.3.90.30	Material de consumo	23.600,00
Projeto/Atividade - 2.023 – Transporte de alunos – Estado		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95.600,00
02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade – 2.028 – Manutenção da unidade		
3.3.90.30	Material de consumo	30.000,00
03 – Setor de Ensino Infantil		
Projeto/Atividade – 1.008 – Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	95.800,00
05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
01 – Fundo Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade – 2.041 – Manutenção da unidade		
3.3.90.30	Material de consumo	56.060,00
02 – Setor de Saneamento		
Projeto/Atividade – 1.011 - Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
Projeto/Atividade – 2.046 – Manutenção da unidade		

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – Gabinete do Prefeito – José de Araújo Monteiro – PREFEITURA

3.3.90.30	Material de consumo	5.000,00
03 – Setor de Proteção ao Meio Ambiente Projeto/Atividade – 2.047 – Manutenção da unidade		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
06 – SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL 02 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade – 2.051 – Manutenção da unidade		
3.3.90.48	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	70.000,00
07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM 01 – S. E. R. M. e Oficinas Projeto/Atividade - 2.057 – Manutenção da unidade		
3.3.90.30	Material de consumo	90.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.500,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS 01 – Serviços Urbanos Projeto/Atividade – 1.017 -Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.840,00
Projeto/Atividade - 2.060 – Manutenção da unidade		
3.3.90.30	Material de consumo	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	131.150,00
11 – SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO 01 – Setor de Incremento ao Turismo Projeto/Atividade – 1.022 - Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	7.000,00
Projeto/Atividade – 1.023 – Investimentos - DADE		
4.4.90.51	Obras e Instalações	126.000,00
Projeto/Atividade – 2.069 – Manutenção da unidade		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Projeto/Atividade – 2.075 – Manutenção da unidade - União		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02 – Setor de incentivo à Cultura Projeto/Atividade – 2.071		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

Art. 2° - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes de:

a) Anulação parcial de dotações do orçamento vigente, por transposição total ou parcial de elementos de despesas do orçamento vigente;

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
Gabinete do Prefeito
PREFEITURA

01 – GABINTE DO PREFEITO		
01 – Gabinete do prefeito e dependências		
Projeto/Atividade – 1.001 – Investimentos		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	1.980,00
03 – Assessoria Jurídica		
Projeto/Atividade – 1.002 – Investimentos		
4.4.90.91	Sentenças judiciais	22.000,00
Projeto/Atividade – 2.006 – Manutenção da unidade		
3.3.90.91	Sentenças judiciais	36.400,00
02 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
01 – Setor de Administração Geral		
Projeto/Atividade – 1.003 – Investimentos		
4.4.90.51	Obras e instalações	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	38.140,00
4.4.90.61	Aquisição de imóveis	33.200,00
4.5.90.61	Aquisição de imóveis	55.000,00
Projeto/Atividade – 2.010 – Manutenção da unidade		
3.3.90.14	Diárias pessoal civil	5.500,00
04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
01 – Setor de Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade - 2.022 – Manutenção da unidade		
3.3.50.43	Subvenções sociais	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.500,00
3.3.90.35	Serviços de consultoria	7.500,00
3.3.90.38	Arrendamento mercantil	3.600,00
02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade – 1.007 – Investimentos		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	30.000,00
03 – Setor de Ensino Infantil		
Projeto/Atividade – 2.029 – Pessoal e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais	29.300,00
04 – Setor de Ensino Especial		
Projeto/Atividade – 2.031 – Pessoal e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	3.800,00
Projeto/Atividade – 2.032 – Manutenção da unidade		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.700,00
05 – Setor de Merenda Escolar		
Projeto/Atividade – 1.009 – Investimentos		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3.500,00

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – Gabinete do Prefeito – José de Araújo Monteiro – PREFEITURA

Projeto/Atividade – 2.033 – Pessoal e encargos		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	2.400,00
Projeto/Atividade – 2.034 – Manutenção da unidade		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.300,00
06 – Setor de Ensino Médio e Profissional Projeto/Atividade – 2.038 – Manutenção da unidade		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.300,00
Projeto/Atividade – 2.039 – Manutenção da unidade – Transporte de alunos - Estado		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95.600,00
05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO 01 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade – 1.010 – Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	27.460,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	28.600,00
Projeto/Atividade – 2.041 – Manutenção da unidade		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	220,00
02 – Setor de Saneamento Projeto/Atividade – 1.011 - Investimentos		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	7.200,00
03 – Setor de Proteção ao Meio Ambiente Projeto/Atividade – 1.012 - Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3.600,00
06 – SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL 02 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade – 1.013 – Investimentos		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3.000,00
Projeto/Atividade – 2.048 – Pessoal e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens – pessoal civil	3.600,00
07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM 01 – S. E. R. M. e Oficinas Projeto/Atividade – 1.015 – Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	26.760,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
4.5.90.65	Constituição ou aumento de capital de empresas	36.500,00
Projeto/Atividade – 1.016 – Investimentos - União		
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS 01 – Serviços Urbanos Projeto/Atividade – 1.017 -Investimentos		

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
Gabinete do Prefeito
José de Araújo Monteiro
PREFEITURA

4.4.90.51	Obras e Instalações	14.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	8.300,00
02 – Setor de Planejamento Habitacional Projeto/Atividade – 1.018 - Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.740,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3.600,00
Projeto/Atividade – 2.061 – Pessoal e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens – pessoal civil	2.200,00
Projeto/Atividade – 2.062 – Manutenção da unidade		
3.3.90.30	Material de consumo	700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.600,00
09 – SERVIÇOS DE AGRICULTURA 01 – Setor de Abastecimento e Extensão Rural Projeto/Atividade – 1.019 - Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	15.650,00
Projeto/Atividade – 2.064 – Manutenção da unidade		
3.3.90.14	Diárias pessoal civil	1.300,00
10 – SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO 1 – Setor de Esportes Comunitários Projeto/Atividade – 1.020 - Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	5.000,00
Projeto/Atividade – 1.021 – Investimentos - Estado		
4.4.90.51	Obras e Instalações	52.000,00
Projeto/Atividade – 2.067 – Manutenção da unidade		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02 – Setor de incentivo à Cultura Projeto/Atividade – 1.025 - Investimentos		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	10.000,00

b) Saldos remanescentes do exercício anterior;

c) Excesso de Arrecadação obtido pelo incremento dos recursos provenientes de convênios não elencados na receita orçamentária do exercício, respeitadas as metas e objetivos de programação do convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos destinados à Câmara Municipal constarão obrigatoriamente do ATO da Mesa do Legislativo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araújo Monteiro
PREFEITURA

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2008.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 05 de agosto de 2008.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
José de Araujo Monteiro
PREFEITURA